



Parlamento Europeu

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, a Câmara Municipal coloca à disposição das listas concorrentes à Eleição do Parlamento Europeu placares instalados para efeitos de afixação de propaganda eleitoral junto à **Porta da Vila**, em Óbidos, como meios adicionais, não invalidando outras formas de propaganda que as listas entendam utilizar.

Óbidos, 11 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques